

Acta da Reunião da Comissão Municipal de Higiene realizada no dia dezasseis de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito.

Por dezasseis dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de Évora, Edifício dos Paços do Conselho e Sala das Sessões, reuniu-se a Comissão Municipal de Higiene, estando presentes, além do seu Excepcionalíssimo Presidente, Senhor Doutor João Ramalho Martins Pires, os vogaes Doutores Jorge Maria Veiga Torres e Evaristo José Cutilheiro e Engenheiro Alfeu Pereira de Almeida.

Aberta a reunião às quinze horas o Senhor Presidente informou que havia convocado a reunião, e fim de, nos termos do Regulamento geral das Edificações Urbanas, se emitia parecer relativamente às obras que António Gonçalves pretendia realizar na Fachada do Ramalho, talhada número vinte e sete.

Com face do competente processo e convenientemente analisado o projecto respectivo, a Comissão, por unanimidade, emitiu o seguinte parecer: Um: A fachada principal tem janela com superfície regulamentar para ventilação e iluminação da casa de jantar; Dois: No que se refere ao logradouro foi estabelecido que a parte tracejada e a que limita o lote e não a parte em cheio como erradamente vem indicada na planta do conjunto. Nestas circunstâncias está satisfeito o regulamento, que, por unanimidade, entende ser aprovado.

Não havendo mais nada a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião desta se lavrando a presente acta que

